

# **MANIFESTO PELA REFORMA NO SISTEMA DE SUSTENTO DAS IGREJAS BRASILEIRAS**

*Por Transparência, Ética e Fidelidade Bíblica*

Carta Aberta ao Governo Brasileiro,  
ao Congresso Nacional e à Sociedade Civil

*Elaborado por:*

**Robson Alves**  
*@eurobsonalves*

*Fevereiro de 2026*

# SUMÁRIO EXECUTIVO

O presente manifesto propõe uma reforma estrutural no sistema de sustento financeiro das igrejas brasileiras, com base em três pilares fundamentais: fidelidade bíblica, transparência administrativa e responsabilidade social.

Reconhecemos que o atual modelo baseado em dízimos obrigatórios não possui fundamentação neotestamentária, tem gerado desvios financeiros significativos e criado uma classe clerical desvinculada da realidade laboral da maioria dos fiéis. Propomos um conjunto integrado de medidas que incluem: regulamentação da transparência financeira, fim da obrigatoriedade do dízimo, estabelecimento de parâmetros remuneratórios para líderes religiosos, e incentivo ao modelo bi-vocacional.

## Objetivos Principais

- Estabelecer total transparência na gestão financeira das instituições religiosas
- Eliminar a cobrança de dízimos obrigatórios sem fundamento bíblico
- Criar regulamentação para remuneração de líderes religiosos
- Incentivar o modelo pastoral bi-vocacional
- Prevenir desvios financeiros e enriquecimento ilícito
- Promover justiça social e dignidade aos fiéis

# I. FUNDAMENTAÇÃO BÍBLICA

## 1.1 O Dízimo no Antigo Testamento

O dízimo foi instituído na Lei Mosaica como parte do sistema teocrático de Israel, com propósitos específicos:

- Sustento da tribo de Levi, que não recebeu herança de terra (Números 18:21-24)
- Celebração das festas religiosas (Deuteronômio 14:22-27)
- Assistência aos pobres, viúvas e órfãos (Deuteronômio 14:28-29)

Importante notar que o dízimo veterotestamentário era calculado sobre produtos agrícolas e rebanhos, não sobre salários monetários, e estava inserido em um contexto teocrático específico de Israel, não aplicável universalmente a todas as nações.

## 1.2 A Nova Aliança e o Fim do Dízimo Obrigatório

O Novo Testamento estabelece um modelo radicalmente diferente de contribuição financeira:

### A. O Ensino de Cristo

Jesus menciona o dízimo apenas três vezes, sempre no contexto de crítica ao legalismo farisaico (Mateus 23:23; Lucas 11:42; Lucas 18:12). Em nenhum momento Ele instituiu ou ordenou o dízimo para a Igreja.

### B. O Ensino Apostólico

Os apóstolos estabeleceram princípios claros sobre contribuições:

- **Voluntariedade:** "Cada um dê conforme determinou em seu coração, não com peso ou por obrigação, pois Deus ama quem dá com alegria" (2 Coríntios 9:7)
- **Proporcionalidade:** "No primeiro dia da semana, cada um de vocês separe uma quantia, de acordo com a sua renda" (1 Coríntios 16:2)
- **Generosidade:** "Lembrem-se: aquele que semeia pouco, também colherá pouco, e aquele que semeia com fartura, também colherá fartamente" (2 Coríntios 9:6)

### C. O Sacerdócio Universal dos Crentes

O Novo Testamento ensina que todos os cristãos são sacerdotes (1 Pedro 2:9; Apocalipse 1:6), eliminando a necessidade de uma classe sacerdotal específica que necessite de sustento diferenciado. A Lei Mosaica, incluindo o sistema de dízimos para os levitas, foi cumprida em Cristo (Mateus 5:17; Hebreus 7-10).

## 1.3 O Modelo Bíblico para Líderes Cristãos

A Escritura apresenta um padrão claro para o sustento de líderes religiosos:

## **A. Trabalho Secular**

- Paulo, o apóstolo, trabalhava fabricando tendas: "Trabalhamos arduamente com nossas próprias mãos" (1 Coríntios 4:12)
- Ele fazia questão de não ser pesado às igrejas: "Nem comemos pão de graça de ninguém; antes, trabalhamos com esforço e fadiga, noite e dia" (2 Tessalonicenses 3:8)
- Jesus era carpinteiro (Marcos 6:3); Pedro era pescador (João 21:3)

## **B. Sustento Digno quando Dedicação Integral**

A Bíblia reconhece o direito de sustento para aqueles dedicados integralmente ao ministério:

- "O trabalhador é digno do seu salário" (1 Timóteo 5:18)
- "Os presbíteros que lideram bem sejam considerados dignos de dobrados honorários" (1 Timóteo 5:17)
- "Quem prega o evangelho que viva do evangelho" (1 Coríntios 9:14)

## **C. Advertências contra Ganância**

- "Pastoreiem o rebanho de Deus... não por ganância, mas de boa vontade" (1 Pedro 5:2)
- "O amor ao dinheiro é raiz de todos os males" (1 Timóteo 6:10)
- "Ai dos pastores que se apascentam a si mesmos!" (Ezequiel 34:2)

## II. FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA E CONSTITUCIONAL

### 2.1 Liberdade Religiosa vs. Interesse Público

A Constituição Federal de 1988 estabelece em seu artigo 5º, inciso VI, a inviolabilidade da liberdade de consciência e de crença. No entanto, este direito não é absoluto quando confrontado com outros princípios constitucionais:

- Dignidade da pessoa humana (Art. 1º, III)
- Proteção ao consumidor vulnerável
- Vedações ao enriquecimento ilícito
- Princípio da transparência administrativa

### 2.2 Imunidade Tributária e Contrapartida Social

O artigo 150, VI, 'b' da CF/88 concede imunidade tributária aos templos de qualquer culto. Esta benesse estatal pressupõe que as instituições religiosas cumpram função social relevante. A transparência na gestão financeira é contrapartida razoável e proporcional à imunidade concedida, não violando a liberdade religiosa, mas apenas regulamentando seus aspectos administrativos e financeiros.

### 2.3 Precedentes Internacionais

Diversos países democráticos estabeleceram regulamentação financeira de instituições religiosas sem violar a liberdade de culto:

- **Estados Unidos:** Exigência de relatórios financeiros anuais para organizações religiosas com isenção fiscal (Form 990)
- **Reino Unido:** Charity Commission regula todas as entidades de caridade, incluindo religiosas
- **Alemanha:** Sistema de imposto eclesiástico opcional e transparente
- **Austrália:** Australian Charities and Not-for-profits Commission supervisiona instituições religiosas

### **III. DIAGNÓSTICO: A REALIDADE ATUAL**

#### **3.1 Desvios Financeiros Documentados**

A falta de transparência e fiscalização tem permitido graves irregularidades:

- Enriquecimento pessoal de líderes religiosos através de dízimos e ofertas
- Aquisição de bens de luxo (aeronaves, mansões, veículos importados) em nome de líderes ou familiares
- Ausência de prestação de contas aos fiéis contribuintes
- Práticas de coação psicológica e espiritual para extração de valores
- Casos de lavagem de dinheiro utilizando instituições religiosas

#### **3.2 Impacto Social Negativo**

- Endividamento de famílias vulneráveis que comprometem orçamento com dízimos
- Criação de dependência emocional e espiritual vinculada a contribuições financeiras
- Distanciamento entre líderes religiosos e realidade da classe trabalhadora
- Mercantilização da fé e criação de 'indústria da prosperidade'

#### **3.3 Desvirtuamento da Missão Cristã**

O foco excessivo em arrecadação financeira tem desviado igrejas de sua missão primordial de proclamar o evangelho, cuidar dos necessitados e formar discípulos. Cultos tornam-se eventos de arrecadação, sermões transformam-se em discursos motivacionais sobre prosperidade financeira, e a espiritualidade é medida pela capacidade de contribuição material.

## IV. PROPOSTA DE REFORMA INTEGRADA

### 4.1 PILAR 1: Transparência e Prestação de Contas

#### Medidas Propostas:

##### 1. Criação do Cadastro Nacional de Instituições Religiosas (CNIR)

- Registro obrigatório de todas as instituições religiosas que recebem contribuições
- Vinculação ao CNPJ e demais registros fiscais

##### 2. Publicação de Demonstrações Financeiras Anuais

- Balanço patrimonial detalhado
- Demonstrativo de receitas e despesas discriminadas
- Relação de bens patrimoniais
- Remuneração de dirigentes e colaboradores

##### 3. Auditoria Externa Independente

- Obrigatória para instituições com receita anual superior a R\$ 1 milhão
- Realizada por auditores registrados no CRC

##### 4. Portal da Transparência Religiosa

- Plataforma digital pública com acesso a todas as demonstrações financeiras
- Permitindo consulta por qualquer cidadão

### 4.2 PILAR 2: Fim do Dízimo Obrigatório

#### Medidas Propostas:

##### 1. Proibição de Coação para Contribuições

- Vedação de condicionar participação em atividades religiosas ao pagamento de dízimos
- Proibição de ameaças espirituais ou maldições vinculadas a não pagamento
- Criminalização de práticas de extorsão religiosa

##### 2. Educação e Esclarecimento aos Fiéis

- Campanhas públicas sobre o caráter voluntário das ofertas no Novo Testamento
- Material educativo sobre direitos dos fiéis

##### 3. Sistema de Ofertas Voluntárias Transparentes

- Incentivo a doações espontâneas com destinação específica
- Prestação de contas individual aos doadores sobre uso dos recursos

## 4.3 PILAR 3: Regulamentação da Remuneração de Líderes Religiosos

### Medidas Propostas:

#### 1. Estabelecimento de Parâmetros Remuneratórios

- Definição de teto salarial proporcional ao porte da instituição e região
- Vinculação ao salário mínimo ou a múltiplos razoáveis (ex: até 10 salários mínimos)
- Vedação de remunerações incompatíveis com a natureza religiosa da função

#### 2. Regularização Trabalhista

- Registro formal de pastores e líderes religiosos como trabalhadores
- Garantia de direitos trabalhistas básicos (FGTS, INSS, férias)
- Enquadramento previdenciário adequado

#### 3. Vedação de Benefícios Indiretos Excessivos

- Proibição de aquisição de bens de luxo em nome de líderes com recursos da igreja
- Limitação de benefícios indiretos (moradia, transporte, etc.)
- Transparência total sobre benefícios concedidos

## 4.4 PILAR 4: Incentivo ao Modelo Bi-Vocacional

### Medidas Propostas:

#### 1. Programa de Capacitação Profissional

- Parcerias com instituições de ensino técnico e superior
- Bolsas de estudo para formação profissional de líderes religiosos

#### 2. Flexibilização Trabalhista

- Facilitação de regimes de trabalho parcial ou flexível para pastores bi-vocacionais
- Incentivos fiscais para empresas que contratem líderes religiosos

#### 3. Reconhecimento do Modelo como Padrão Bíblico

- Campanhas educativas sobre o exemplo de Paulo e dos apóstolos
- Valorização social do trabalho secular de líderes religiosos

## V. MECANISMOS DE IMPLEMENTAÇÃO

### 5.1 Legislação Necessária

#### 1. Lei Federal de Transparência Religiosa

- Estabelecendo obrigações de prestação de contas
- Criando o CNIR e o Portal da Transparência

#### 2. Alterações no Código Penal

- Tipificação de extorsão religiosa
- Penalização de desvios financeiros em instituições religiosas

#### 3. Regulamentação Específica da CLT

- Enquadramento trabalhista de líderes religiosos

### 5.2 Órgãos Fiscalizadores

#### 1. Conselho Nacional de Transparência Religiosa (CNTR)

- Órgão federal multissetorial (governo, sociedade civil, representantes religiosos)
- Competência para fiscalizar cumprimento das normas

#### 2. Ministério Público

- Atribuição específica para investigar denúncias de irregularidades

#### 3. Receita Federal

- Verificação de conformidade fiscal e tributária

### 5.3 Cronograma de Implementação

#### Fase 1 (6 meses):

Debate público, consultas com setores religiosos e elaboração de anteprojeto de lei.

#### Fase 2 (12 meses):

Tramitação legislativa no Congresso Nacional.

#### Fase 3 (12 meses):

Regulamentação, criação de órgãos fiscalizadores e desenvolvimento de sistemas.

#### Fase 4 (24 meses):

Implementação gradual, cadastramento de instituições e início da fiscalização.

### 5.4 Sanções por Descumprimento

- Multas progressivas proporcionais ao porte da instituição

- Suspensão temporária de imunidade tributária
- Responsabilização pessoal de dirigentes
- Intervenção judicial em casos graves

## VI. BENEFÍCIOS ESPERADOS DA REFORMA

### 6.1 Para os Fiéis

- Libertação de culpa e coação financeira
- Maior controle sobre suas próprias finanças
- Confiança no uso adequado de suas ofertas voluntárias
- Relacionamento mais saudável e maduro com a fé

### 6.2 Para as Igrejas Sérias

- Diferenciação clara de instituições idôneas
- Maior credibilidade junto à sociedade
- Proteção contra falsas acusações
- Fortalecimento da missão espiritual autêntica

### 6.3 Para os Líderes Religiosos

- Dignidade trabalhista e previdenciária
- Conexão com a realidade das pessoas comuns
- Testemunho mais autêntico através do trabalho
- Alinhamento com o padrão bíblico apostólico

### 6.4 Para a Sociedade

- Redução de endividamento por motivos religiosos
- Combate à exploração financeira de vulneráveis
- Maior confiança nas instituições religiosas
- Uso mais eficiente de recursos com fins sociais verdadeiros

## VII. RESPOSTAS A POSSÍVEIS OBJEÇÕES

### 7.1 "Isso viola a liberdade religiosa"

A proposta NÃO interfere em questões doutrinárias, litúrgicas ou teológicas. Regulamenta apenas aspectos administrativos e financeiros que têm impacto social. Liberdade religiosa não equivale a ausência total de regulação, especialmente quando há imunidade tributária e potencial de lesão a vulneráveis. Países democráticos consolidados possuem regulamentação similar sem violação de direitos fundamentais.

### 7.2 "O dízimo é mandamento bíblico"

Conforme demonstrado na Seção I deste manifesto, o dízimo era mandamento da Lei Mosaica, aplicável a Israel no Antigo Testamento. Cristo cumpriu a Lei (Mateus 5:17), e o Novo Testamento estabelece ofertas voluntárias, não dízimos obrigatórios. A própria exegese bíblica honesta reconhece esta transição. Pastores podem ensinar sobre generosidade, mas não podem impor percentuais ou criar coação.

### 7.3 "Igrejas pequenas não terão recursos"

A proposta incentiva o modelo bi-vocacional, que é sustentável para igrejas de qualquer tamanho. Ademais, fiéis genuinamente gratos e satisfeitos com suas comunidades contribuirão voluntariamente. O que acabará é a arrecadação baseada em culpa, medo e manipulação espiritual. Igrejas autênticas, focadas em missão legítima, serão sustentadas por ofertas voluntárias generosas.

### 7.4 "Isso é perseguição às igrejas"

Transparéncia não é perseguição. Instituições educacionais, hospitalares, organizações do terceiro setor, todas prestam contas de recursos e benefícios fiscais. Por que igrejas deveriam ser exceção? A proposta protege igrejas sérias contra má reputação causada por instituições fraudulentas. É uma medida pró-igreja verdadeira, não contra ela.

## **VIII. CHAMADO À AÇÃO**

### **8.1 Ao Governo Federal**

- Acolher este manifesto como base para elaboração de projeto de lei
- Constituir grupo de trabalho multissetorial para aprofundamento da proposta
- Apresentar anteprojeto ao Congresso Nacional no prazo de 6 meses

### **8.2 Ao Congresso Nacional**

- Debater amplamente a proposta em audiências públicas
- Ouvir todas as vozes: teólogos, juristas, economistas, sociólogos, líderes religiosos, fiéis
- Aprovar legislação robusta e equilibrada que proteja fiéis sem cercear liberdade religiosa

### **8.3 Às Igrejas e Líderes Religiosos**

- Reconhecer os problemas reais que motivam este manifesto
- Abraçar voluntariamente práticas de transparência antes mesmo de sua obrigatoriedade
- Ensinar fielmente o modelo neotestamentário de ofertas voluntárias
- Considerar seriamente o modelo bi-vocacional como testemunho cristão autêntico

### **8.4 À Sociedade Civil**

- Apoiar publicamente esta reforma
- Pressionar representantes políticos para aprovação da legislação
- Denunciar casos de abuso financeiro em instituições religiosas
- Educar familiares e conhecidos sobre seus direitos como fiéis

### **8.5 Aos Fiéis**

- Estudar as Escrituras com honestidade sobre este tema
- Libertar-se de culpa religiosa relacionada a dinheiro
- Contribuir voluntariamente conforme determinado no coração
- Exigir transparência de suas lideranças

# CONCLUSÃO

A presente proposta de reforma não é um ataque à fé cristã, mas uma defesa de sua autenticidade. Não visa enfraquecer as igrejas, mas fortalecê-las ao livrá-las da mácula da corrupção e da manipulação financeira que tem manchado o testemunho cristão no Brasil.

Cremos firmemente que igrejas fiéis ao evangelho, comprometidas com a verdade bíblica e dedicadas genuinamente ao serviço do Reino de Deus não têm nada a temer desta reforma. Pelo contrário, serão beneficiadas pela restauração da credibilidade do cristianismo perante a sociedade.

O modelo proposto retorna às raízes do cristianismo primitivo, onde líderes trabalhavam com suas próprias mãos, ofertas eram voluntárias e alegres, e a missão da igreja era proclamar Cristo, não acumular riquezas. Este é o caminho de volta à pureza e ao poder do evangelho.

Conclamamos todos os segmentos da sociedade brasileira a se unirem nesta causa justa. Que possamos construir juntos um ambiente religioso mais ético, transparente e verdadeiramente fiel aos ensinamentos de Cristo.



*"Justiça, justiça perseguirás"*

*(Deuteronômio 16:20 - Bíblia Hebraica)*

**Robson Alves**

[@eurobsonalves](https://twitter.com/eurobsonalves)